

Entidade beneficiária	Montante (euros)	Data da ordem de pagamento
Centro Educação Especial Rainha D. Leonor, C. R. L.	1 000	16-8-2004
CERCINA	1 000	16-8-2004
Federação Associação Juvenis Distrito Leiria	1 200	16-8-2004
Federação Associação Juvenis Distrito Leiria	2 500	18-8-2004
APPC — Núcleo Regional Leiria — Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral	16 000	13-9-2004
Fábrica Catedral Leiria	1 500	20-9-2004
S. A. Marionetes	500	20-9-2004
Fundação Mário Soares	2 000	20-9-2004
Associação Desportiva Cooperativa Atlântida	2 500	20-10-2004
Centro Social Cultural Desenvolvimento Olho Marinho	3 750	1-10-2004
Santa Casa da Misericórdia da Batalha	3 750	1-10-2004
Centro Bem Estar Social da Freguesia de Montes	3 750	1-10-2004
Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande	3 750	1-10-2004
Centro Paroquial Bem Estar Social de Atouguia da Baleia	3 750	1-10-2004
Centro Paroquial Solidariedade Social da Mata Mourisca	3 750	1-10-2004
Centro Social de Vila Cã	3 750	1-10-2004
Associação Amparo de Família de Mira de Aire	3 750	1-10-2004
Associação Bem Estar da Cruz da Légua	3 750	1-10-2004
Associação Casa Paroquial Maças D. Maria	3 750	1-10-2004
Centro Convívio Apoio Social Bidoeirense	3 750	1-10-2004
Centro Social Cultural Desenvolvimento Olho Marinho	3 750	14-10-2004
Santa Casa da Misericórdia da Batalha	3 750	14-10-2004
Associação Bem Estar Ocupação Tempos Livres de Pataias	3 750	14-10-2004
Centro Bem Estar Social da Freguesia de Montes	3 750	14-10-2004
Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande	3 750	14-10-2004
Centro Bem Estar Social de Atouguia da Baleia	3 750	14-10-2004
Centro Paroquial Social S. da Freguesia de Mata Mourisca	3 750	14-10-2004
Centro Social de Vila Cã	3 750	14-10-2004
Associação Amparo de Família de Mira de Aire	3 750	14-10-2004
Associação Bem Estar Cruz da Légua	3 750	14-10-2004
Associação da Casa Povo Maças D. Maria	3 750	14-10-2004
Centro de Convívio Apoio Bidoeirense	3 750	14-10-2004
Meia Maratona da Nazaré	600	14-10-2004
FEDERCAÇA — Federação de Caçadores do Centro	500	14-10-2004
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Marinha Grande	2 450,70	12-11-2004
LIBRATA — Associação Educ. Desenv. de Peniche	1 500	12-11-2004
Casa dos Afectos — Marinha Grande	500	12-11-2004
Banda Recreativa Portomosense	1 000	12-11-2004
Associação Portuguesa Aposentados Polícia	750	12-11-2004
Sala de Praças GNR — Leiria	750	12-11-2004
ACAPO — Associação de Cegos — Leiria	2 500	12-11-2004
Federação de Bandas Filarmónicas do Distrito de Leiria	400	22-11-2004
CERCINA — Nazaré	1 000	15-12-2004

2 de Março de 2005. — O Secretário, *Júlio Coelho Martins*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 2689/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 17 de Fevereiro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ana Sophia Júlia Ribeiro, natural de Wolhusen, Suíça, de nacionalidade suíça, nascida em 16 de Julho de 1984, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

28 de Fevereiro de 2005. — O Director-Geral-Adjunto, *Nuno Soares de Oliveira*.

Despacho n.º 5624/2005 (2.ª série). — I — Ao abrigo do disposto no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no despacho n.º 2828/2005 (2.ª série), do director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 27, de 8 de Fevereiro de 2005, subdelego nos directores regionais de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo, Norte, Centro, Algarve, Madeira e Açores, respectivamente inspector superior licenciado Francisco José Marques Alves, inspectora superior licenciada Maria Amélia Pelicano Paulos, inspector licenciado Carlos Alberto Matos Moreira, inspector licenciado António Carlos Jesus Pereira Patrício, inspector licenciado César José Jesus Inácio e inspector licenciado Eduardo António Teixeira Margarido, os poderes necessários à prática dos seguintes actos:

- a) Anular vistos de entrada, nos termos previstos nos n.ºs 4 e 5 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 97/99, de 26 de

Julho, e pelos Decretos-Leis n.ºs 4/2001, de 10 de Janeiro, e 34/2003, de 25 de Fevereiro;

- b) Conceder o visto especial para entrada e permanência temporária no País a cidadãos estrangeiros, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;
- c) Autorizar a concessão e emissão de vistos nos postos de fronteira marítima situados na área de jurisdição da respectiva direcção regional e cujo controlo não se encontre ainda completamente assumido pelo SEF;
- d) Aceitar os pedidos de readmissão por parte de Portugal e apresentar os pedidos de readmissão a outro Estado, por via terrestre, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 128.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 97/99, de 26 de Julho, e pelos Decretos-Leis n.ºs 4/2001, de 10 de Janeiro, e 34/2003, de 25 de Fevereiro.

II — Ratifico todos os actos que tenham sido praticados pelos directores regionais até à data de publicação do presente despacho e que se enquadrem nos poderes ora delegados.

9 de Fevereiro de 2005. — O Director-Geral-Adjunto, *António Jorge Nunes Portas*.

Despacho n.º 5625/2005 (2.ª série). — I — Ao abrigo do disposto no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no despacho n.º 2828/2005 (2.ª série) do director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 27, de 8 de Fevereiro de 2005, subdelego na directora central de fronteiras, inspectora superior licenciada Maria José Esteves

Gomes Caridade de Lima Ramos, os poderes necessários à prática dos seguintes actos:

- Anular vistos de entrada, nos termos previstos nos n.ºs 4 e 5 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 97/99, de 26 de Julho, e pelos Decretos-Leis n.ºs 4/2001, de 10 de Janeiro, e 34/2003, de 25 de Fevereiro;
- Conceder o visto especial para entrada e permanência temporária no País a cidadãos estrangeiros, nos termos previstos nos n.º 1 do artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;
- Autorizar a concessão e emissão de vistos nos postos de fronteira marítima situados na área de jurisdição da Direcção Central de Fronteiras e cujo controlo não se encontre ainda completamente assumido pelo SEF;
- Autorizar o afastamento sob escolta do cidadão estrangeiro que não reúne as condições de entrada no território nacional, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 97/99, de 26 de Julho, e pelos Decretos-Leis n.ºs 4/2001, de 10 de Janeiro, e 34/2003, de 25 de Fevereiro;
- Aceitar os pedidos de readmissão por parte de Portugal e apresentar os pedidos de readmissão a outro Estado, por via aérea ou marítima, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 128.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 97/99, de 26 de Julho, e pelos Decretos-Leis n.ºs 4/2001, de 10 de Janeiro, e 34/2003, de 25 de Fevereiro.

II — O poder necessário à prática do acto previsto na alínea d) do n.º 1 não poderá ser objecto de subdelegação.

III — Ratifico todos os actos que tenham sido praticados pela directora central de fronteiras até à data de publicação do presente despacho e que se enquadrem nos poderes ora delegados.

9 de Fevereiro de 2005. — O Director-Geral-Adjunto, *António Jorge Nunes Portas*.

Despacho n.º 5626/2005 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado da Administração Interna de 2 de Fevereiro de 2005, foi concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos seguintes cidadãos brasileiros:

Lista n.º 07/05

	Data de nascimento
Solange Cezario	5-2-78
Rogério Alves Teixeira	16-5-78
Glauco Nunes Gonçalves dos Santos	19-6-85
Edgard Fernando Viana da Cruz	7-4-80
Eduardo Silva de Andrade	25-6-79

23 de Fevereiro de 2005. — O Director-Geral-Adjunto, *Nuno Soares de Oliveira*.

Despacho n.º 5627/2005 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado da Administração Interna de 21 de Fevereiro de 2005, foi concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos seguintes cidadãos brasileiros:

Lista n.º 09/05

	Data de nascimento
Raquel Ferreira da Costa Loureiro	30-12-67
Rogério Fernandes da Cunha	1-11-73
Jones Custódio de Paula	21-8-57
Alexandre Horácio Figueiredo	23-3-76
Gabriel Adilson de Souza Nunes	7-6-86
César Augusto de Simas Ferreira	16-2-60
Ricardo Henrique Freitas de Souza	9-1-73
Sidnei Rodrigues de Almeida	2-9-77
Helena Marta de Sousa	5-6-73
Maria Joseane Nunes Yuki	1-1-73
Lucilene Nogueira Vieira Leite	13-9-72
Daniele Sales Figueiredo	28-9-81

Maria Cristina de Souza Nunes	8-2-67
Fernanda dos Santos Alcoforado Ferreira	14-1-78
Rosângela Julio da Silva	20-5-72

28 de Fevereiro de 2005. — O Director-Geral-Adjunto, *Nuno Soares de Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 5628/2005 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Fevereiro de 2005 do Secretário Regional do Plano e Finanças da Região Autónoma da Madeira:

Martinha Andrade Fernandes Pimenta Rebolo, chefe de secção do quadro de pessoal de Investimentos Habitacionais da Madeira, E. P. E. — autorizada a prorrogação da requisição neste serviço por mais um ano, com efeitos a partir de 1 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Março de 2005. — A Directora Central de Gestão e Administração, *Mariália Baptista Mendes*.

Despacho (extracto) n.º 5629/2005 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Fevereiro de 2005 do Secretário Regional do Plano e Finanças da Região Autónoma da Madeira:

Maria Eva Serrão Freitas, assistente administrativa principal do quadro de pessoal de Investimentos Habitacionais da Madeira, E. P. E. — autorizada a prorrogação da requisição neste serviço por mais um ano, com efeitos a partir de 1 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Março de 2005. — A Directora Central de Gestão e Administração, *Mariália Baptista Mendes*.

Despacho (extracto) n.º 5630/2005 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Março de 2005 do director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Luís Miguel Ribeiro Carreira, inspector-adjunto principal de nível 2, da carreira de investigação e fiscalização do quadro de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras — nomeado em comissão de serviço pelo período de três anos, renováveis, nos termos do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro, no cargo de chefe da Delegação de Leiria, com efeitos a partir de 2 de Março de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Março de 2005. — A Directora Central de Gestão e Administração, *Mariália Baptista Mendes*.

Despacho (extracto) n.º 5631/2005 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Março de 2005 do Director-Geral dos Serviços de Estrangeiros e Fronteiras:

José António Rodrigues Ferreira, inspector de nível 3 da carreira de investigação e fiscalização do quadro de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras — nomeado em comissão de serviço pelo período de três anos, renováveis, nos termos do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro, no cargo de chefe do Departamento Regional de Investigação e Fiscalização da Direcção Regional do Centro, com efeitos a partir de 2 de Março de 2005, sendo dada por finda na mesma data a comissão de serviço no cargo de chefe de delegação de Leiria. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Março de 2005. — A Directora Central de Gestão e Administração, *Mariália Baptista Mendes*.

Rectificação n.º 420/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 3045/2005 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 30, de 11 de Fevereiro de 2005, relativo à concessão do Estatuto de Igualdade de Direitos Políticos (lista n.º 4/05), rectifica-se que onde se lê:

«Data de nascimento
José Roberto da Silva Alves 18-4-72»

deve ler-se:

«Data de nascimento

José Roberto da Silva Alves 31-10-44»

1 de Março de 2005. — O Director-Geral-Adjunto, *Nuno Soares de Oliveira*.